



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 338/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/09/2024 a 05/10/2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

DECRETO Nº 338 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Posse de aprovadas no Concurso Público do Edital nº 001/2023, conforme o Edital de Nomeação nº 002/2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica empossada, em regime estatutário, para o cargo público no Município de Inhumas-Goiás, as aprovadas no Concurso Público do Edital 001/2023, que atendeu ao chamamento com base no Edital de Nomeação nº 002/2024.

TRABALHADOR BRAÇAL				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	VAGA	CLASSIFICAÇÃO
5	ANDREIA PAULA BISPO	2353012337	AC	5º

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas do
Executivo Municipal